DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Resultados 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lutécia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lutécia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lutecia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lutécia
CNPJ 44.544.880/0001-32
Praça Arlindo Eiras,125
Telefone: (18) 3368-1101
Site: www.lutecia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

Câmara Municipal de Lutécia
CNPJ 51.500.627/0001-42
Praça Arlindo Eiras, 125/1ºandar
Telefone: (18) 3368-1107
Site: /www.camaralutecia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lutécia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lutecia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 40/2026 DE 26 DE JUNHO DE 2026.

"REGULAMENTA A INSTITUIÇÃO DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUTÉCIA/SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LAUDEMIR LEATI, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações vigentes,

CONSIDERANDO a necessidade de institucionalizar mecanismos de planejamento educacional participativo que garantam o diálogo como método e a democracia como fundamento;

CONSIDERANDO o que estabelece a Estratégia 19.3 do Plano Nacional de Educação;

CONSIDERANDO a necessidade de traduzir, no conjunto das ações da Diretoria Municipal de Educação e Cultura, políticas educacionais que garantam a democratização da gestão e a qualidade social da educação;

CONSIDERANDO a competência do Município na coordenação da Política Municipal de Educação, articulando os diferentes segmentos, órgãos, entidades e redes de ensino,

DECRETA:

Art. 1º - Fica regulamentado, no âmbito da Diretoria Municipal de Educação e Cultura de Lutécia/SP, o Fórum Municipal de Educação – FME, de caráter permanente, com a finalidade de coordenar as Conferências Municipais de Educação, acompanhar e avaliar a implementação de suas deliberações e promover as articulações necessárias com o Fórum Estadual de Educação e o Fórum Nacional de Educação.

Art. 2º - Compete ao Fórum Municipal de Educação:

I – Convocar, planejar e coordenar a realização das Conferências Municipais de Educação, bem como divulgar suas deliberações;

II – Elaborar seu Regimento Interno, bem como o das Conferências Municipais de Educação;

III – Acompanhar e avaliar o processo de implementação das deliberações das Conferências Municipais de Educação;

IV – Zelar para que as Conferências Municipais de Educação estejam articuladas com as Conferências Estaduais e Nacionais de Educação;

V – Planejar e organizar espaços de debate sobre a Política Municipal de Educação;

VI – Acompanhar, junto ao Poder Legislativo Municipal, a tramitação de projetos legislativos relativos à Política Municipal de Educação;

VII – Acompanhar e avaliar a implementação do Plano Municipal de Educação.

Art. 3º - O Fórum Municipal de Educação será integrado por membros representantes dos seguintes segmentos, órgãos, instituições e entidades:

I – 01 (um) representante da Diretoria Municipal de Educação e Cultura e respectivo suplente;

II – 01 (um) representante da Diretoria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social e respectivo suplente;

III – 01 (um) representante da Diretoria Municipal de Saúde e respectivo suplente;

IV – 01 (um) representante do Conselho Municipal de Educação – CME e respectivo suplente;

V – 01 (um) representante do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e respectivo suplente;

VI – 01 (um) representante do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS-FUNDEB e respectivo suplente;

VII – 01 (um) representante dos Gestores da Rede Municipal de Ensino e respectivo suplente;

VIII – 01 (um) representante dos Professores da Educação Infantil da Rede Municipal e respectivo suplente;

IX – 01 (um) representante dos Professores do Ensino Fundamental da Rede Municipal e respectivo suplente;

X – 01 (um) representante da Associação de Pais e Mestres – APM da Rede Municipal de Ensino e respectivo suplente;

XI – 01 (um) representante dos Conselhos Escolares da Rede Municipal de Ensino e respectivo suplente;

XII – 01 (um) representante dos Funcionários da Educação Infantil e respectivo suplente;

XIII – 01 (um) representante dos Funcionários do Ensino Fundamental e respectivo suplente;

XIV – 01 (um) representante da Rede Estadual de Ensino e respectivo suplente;

XV – 01 (um) representante do Poder Legislativo, indicado pelo Presidente da Câmara Municipal de Lutécia ou por ele próprio, e respectivo suplente.

Parágrafo Único. Os representantes dos segmentos, órgãos, instituições, entidades e órgãos públicos relacionados no caput deste artigo, indicados para compor o FME, serão nomeados por ato específico do Poder Executivo Municipal, com base neste Decreto.

Art. 4º - A estrutura e os procedimentos operacionais do Fórum Municipal de Educação serão definidos em seu Regimento Interno, aprovado em reunião convocada para esse fim, observadas as disposições deste Decreto.

Parágrafo Único. Até a aprovação do Regimento Interno, o Fórum Municipal de Educação será coordenado pelo representante da Diretoria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 5º - O Fórum Municipal de Educação terá funcionamento permanente e reunir-se-á ordinariamente a

cada seis meses, preferencialmente no primeiro mês de cada semestre, ou extraordinariamente por convocação de seu Coordenador ou por requerimento da maioria de seus membros.

Art. 6º - O Fórum Municipal de Educação e as Conferências Municipais de Educação estarão administrativamente vinculados à Diretoria Municipal de Educação e Cultura, recebendo todo o suporte técnico e administrativo necessário ao seu funcionamento.

Art. 7º - A participação no Fórum Municipal de Educação será considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Jurandyr Fiori”, aos 26 de junho de 2.026.

LAUDEMIR LEATI

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria, em livro próprio, na data supra e publicado no Diário Oficial do Município.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO

Secretário Administrativo

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Resultados

MUNICÍPIO DE LUTÉCIA/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2026

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR II

O Prefeito do Município de Lutécia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, torna público o **EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR II (somente dos cargos com prova prática)** do Concurso Público - Edital nº 01/2026, conforme segue:

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS – AMPLA CONCORRÊNCIA

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	NPP	CE	CB	I	DN	PCD
14 - MOTORISTA	1	RODRIGO VIEIRA MACHADO	10842	184,00	94,00	33,33	56,67	N	03/03/1985	N
14 - MOTORISTA	2	JHONE MARCEL LIMA DA SILVA	10679	184,00	94,00	26,67	63,33	N	07/06/1995	N
14 - MOTORISTA	3	WELLINGTON ROGER DE SOUZA MACEDO	10051	183,33	100,00	30,00	53,33	N	07/04/1993	N
14 - MOTORISTA	4	EMERSON ALEXANDRE DA SILVA	10561	179,00	89,00	26,67	63,33	N	06/09/1978	N
14 - MOTORISTA	5	LUCAS MENDES CORDEIRO	10381	171,67	95,00	16,67	60,00	N	07/11/1994	N
14 - MOTORISTA	6	PEDRO AUGUSTO MACEDO GARCIA	10913	170,67	94,00	30,00	46,67	N	26/03/1994	N
14 - MOTORISTA	7	MANOEL VITOR VEZALI SANTIAGO	10593	170,00	100,00	26,67	43,33	N	16/12/1997	N
14 - MOTORISTA	8	SERGIO ALVES RIBEIRO	10986	170,00	100,00	20,00	50,00	N	16/09/1980	N
14 - MOTORISTA	9	ROGGER VINICIUS DE MELLO	10672	168,33	95,00	20,00	53,33	N	18/09/1990	N
14 - MOTORISTA	10	JOÃO ERNESTO ORLANDINI	10542	167,33	94,00	26,67	46,67	N	15/06/1987	N
14 - MOTORISTA	11	ELIANE APARECIDA GONÇALVES	10326	167,33	94,00	23,33	50,00	N	19/07/1982	N
14 - MOTORISTA	12	WILLIAN CARNEIRO	10799	166,67	100,00	23,33	43,33	N	12/08/1987	N
14 - MOTORISTA	13	RIVAIL LUCIO ROCHA	10157	165,00	95,00	30,00	40,00	N	23/11/1971	N
14 - MOTORISTA	14	FLAVIO BENEDITO DA SILVA	11039	165,00	95,00	26,67	43,33	N	05/11/1973	N
14 - MOTORISTA	15	ROBERLEI GOMES MARQUES	10489	165,00	95,00	26,67	43,33	N	19/02/1975	N
14 - MOTORISTA	16	REGINALDO SERRANO GARCIA	11063	165,00	95,00	23,33	46,67	N	02/09/1973	N
14 - MOTORISTA	17	PAULO HENRIQUE BENEDITO	10767	165,00	95,00	23,33	46,67	N	15/04/1990	N
14 - MOTORISTA	18	JURANDIR DOS SANTOS	11106	161,67	95,00	26,67	40,00	N	30/03/1976	N
14 - MOTORISTA	19	CLOVIS GIROTO JUNIOR	10206	161,67	95,00	26,67	40,00	N	23/05/1985	N
14 - MOTORISTA	20	SILVANA APARECIDA ALVES	10147	160,67	94,00	30,00	36,67	N	08/08/1985	N
14 - MOTORISTA	21	EULLER ELVIS DA SILVA	10121	160,67	94,00	26,67	40,00	N	05/02/1995	N
14 - MOTORISTA	22	DANILO FERREIRA DOICHE	10859	160,67	84,00	20,00	56,67	N	01/04/1980	N
14 - MOTORISTA	23	CLEIDE MARIA DE JESUS	10254	154,67	78,00	26,67	50,00	N	18/02/1971	N
15 - OPERADOR DE MÁQUINAS	1	RODRIGO APARECIDO COSTA MANZANO	10004	186,67	100,00	30,00	56,67	N	14/03/1985	N
15 - OPERADOR DE MÁQUINAS	2	MANOEL VITOR VEZALI SANTIAGO	10594	173,33	100,00	30,00	43,33	N	16/12/1997	N
15 - OPERADOR DE MÁQUINAS	3	WASHINGTON LUIZ DA SILVA NUNES	10921	159,33	86,00	30,00	43,33	N	02/12/1983	N
15 - OPERADOR DE MÁQUINAS	4	LEANDRO GOMES DA SILVA	10294	146,00	86,00	30,00	30,00	N	28/09/1979	N
15 - OPERADOR DE MÁQUINAS	5	LUIS CEZAR GONZAGA DOS SANTOS	10707	139,33	86,00	26,67	26,67	N	26/11/1979	N
16 - PEDREIRO	1	JHONE MARCEL LIMA DA SILVA	10681	176,67	100,00	26,67	50,00	N	07/06/1995	N
16 - PEDREIRO	2	REGINALDO GARCIA	10553	173,33	100,00	26,67	46,67	N	25/04/1969	N
16 - PEDREIRO	3	WILLIAN ROGER DE SOUZA MACEDO	10197	170,00	100,00	20,00	50,00	N	29/04/1990	N
16 - PEDREIRO	4	ALESSANDRO ROBERTO DE MELO PALMA	10020	156,67	100,00	26,67	30,00	N	30/09/1979	N
16 - PEDREIRO	5	CARLOS DIONISIO DE ALMEIDA	11057	153,33	100,00	26,67	26,67	N	17/01/1974	N
16 - PEDREIRO	6	SERGIO RITA	10385	151,67	95,00	20,00	36,67	S	05/03/1964	N
16 - PEDREIRO	7	SIDNEI DOS SANTOS RITS	10407	150,00	90,00	23,33	36,67	N	09/08/1985	S
17 - TRATORISTA	1	MARCOS AURELIO CAMARGO	10363	172,50	82,50	26,67	63,33	N	23/04/1976	N
17 - TRATORISTA	2	JULIANO DOS SANTOS RONQUI	10825	163,33	100,00	26,67	36,67	N	30/09/1983	N
17 - TRATORISTA	3	JOSÉ RAFAEL GOMES MONTEIRO FILHO	10628	160,00	100,00	30,00	30,00	N	24/01/2001	N
17 - TRATORISTA	4	LUCAS DA COSTA FERREIRA	10322	156,67	100,00	26,67	30,00	N	06/08/2000	N
17 - TRATORISTA	5	JOÃO VITOR BARBOSA SOARES	10879	153,33	60,00	30,00	63,33	N	29/08/1999	N
17 - TRATORISTA	6	LUIZ CARLOS BORGATO	10267	146,67	90,00	26,67	30,00	S	21/06/1963	N
17 - TRATORISTA	7	BRUNO HENRIQUE MOREIRA DE LIMA	10370	143,33	80,00	26,67	36,67	N	12/08/1998	N
17 - TRATORISTA	8	GILMAR JOSÉ DA SILVA	10440	133,33	80,00	26,67	26,67	N	06/02/1976	N

Legenda: Legenda: NF = Nota Final / NPP = Nota da prova Prática / CE = Conhecimentos Específicos/ CB = Conhecimentos Básicos / I = Idoso / DN = Data de Nascimento/ PCD = Pessoa com Deficiência

MUNICÍPIO DE LUTÉCIA/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2026

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS – PESSOA COM DEFICIÊNCIA

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	NPP	CE	CB	I	DN	PCD
16 - PEDREIRO	1	SIDNEI DOS SANTOS RITS	10407	150,00	90,00	23,33	36,67	N	09/08/1985	S

Legenda: Legenda: NF = Nota Final / NPP = Nota da prova Prática / CE = Conhecimentos Específicos/ CB = Conhecimentos Básicos / I = Idoso / DN = Data de Nascimento/ PCD = Pessoa com Deficiência

O candidato disporá de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação deste edital, para contestar a classificação por meio de interposição de recurso, nos termos do Capítulo 10 do edital do concurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Lutécia, 26 de junho de 2026.

LAUDEMIR LEATI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUTÉCIA/SP

MUNICÍPIO DE LUTÉCIA/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2026

EDITAL DE NOTAS DA PROVA PRÁTICA

O Prefeito do Município de Lutécia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, torna público o **EDITAL DE NOTAS DA PROVA PRÁTICA** do Concurso Público - Edital nº 01/2026, conforme segue:

CARGO	NOME DO CANDIDATO	INSC	NPP
14 - MOTORISTA	CAMILA ISABELA NEVES	10999	AUS
14 - MOTORISTA	CLEIDE MARIA DE JESUS	10254	78
14 - MOTORISTA	CLOVIS GIROTO JUNIOR	10206	95
14 - MOTORISTA	DANILO FERREIRA DOICHE	10859	84
14 - MOTORISTA	ELIANE APARECIDA GONÇALVES	10326	94
14 - MOTORISTA	EMERSON ALEXANDRE DA SILVA	10561	89
14 - MOTORISTA	EULLER ELVIS DA SILVA	10121	94
14 - MOTORISTA	FLAVIO BENEDITO DA SILVA	11039	95
14 - MOTORISTA	JHONE MARCEL LIMA DA SILVA	10679	94
14 - MOTORISTA	JOÃO ERNESTO ORLANDINI	10542	94
14 - MOTORISTA	JOEL ALVES BEZERRA	10868	AUS
14 - MOTORISTA	JURANDIR DOS SANTOS	11106	95
14 - MOTORISTA	LUCAS MENDES CORDEIRO	10381	95
14 - MOTORISTA	MANOEL VITOR VEZALI SANTIAGO	10593	100
14 - MOTORISTA	PAULO HENRIQUE BENEDITO	10767	95
14 - MOTORISTA	PEDRO AUGUSTO MACEDO GARCIA	10913	94
14 - MOTORISTA	REGINALDO SERRANO GARCIA	11063	95
14 - MOTORISTA	RIVAIL LUCIO ROCHA	10157	95
14 - MOTORISTA	ROBERLEI GOMES MARQUES	10489	95
14 - MOTORISTA	RODRIGO VIEIRA MACHADO	10842	94
14 - MOTORISTA	ROGGER VINICIUS DE MELLO	10672	95
14 - MOTORISTA	SERGIO ALVES RIBEIRO	10986	100
14 - MOTORISTA	SILVANA APARECIDA ALVES	10147	94
14 - MOTORISTA	WELLINGTON ROGER DE SOUZA MACEDO	10051	100
14 - MOTORISTA	WILLIAN CARNEIRO	10799	100
15 - OPERADOR DE MÁQUINAS	DJAVAN FERREIRA DE SOUZA	10575	AUS
15 - OPERADOR DE MÁQUINAS	IZAQUE MOREIRA	10071	AUS
15 - OPERADOR DE MÁQUINAS	JOSÉ ANTONIO DA CRUZ	10944	AUS
15 - OPERADOR DE MÁQUINAS	LEANDRO GOMES DA SILVA	10294	86
15 - OPERADOR DE MÁQUINAS	LUIS ANTÔNIO BARRICHELO DOS SANTOS	10870	--
15 - OPERADOR DE MÁQUINAS	LUIS CEZAR GONZAGA DOS SANTOS	10707	86
15 - OPERADOR DE MÁQUINAS	MANOEL VITOR VEZALI SANTIAGO	10594	100
15 - OPERADOR DE MÁQUINAS	RODRIGO APARECIDO COSTA MANZANO	10004	100
15 - OPERADOR DE MÁQUINAS	THALLES BELCHIOR VIEIRA DA ASSUNCAO	11087	AUS
15 - OPERADOR DE MÁQUINAS	WASHINGTON LUIZ DA SILVA NUNES	10921	86
16 - PEDREIRO	ALESSANDRO ROBERTO DE MELO PALMA	10020	100
16 - PEDREIRO	CARLOS DIONISIO DE ALMEIDA	11057	100
16 - PEDREIRO	JHONE MARCEL LIMA DA SILVA	10681	100
16 - PEDREIRO	REGINALDO GARCIA	10553	100
16 - PEDREIRO	SERGIO RITA	10385	95
16 - PEDREIRO	SIDNEI DOS SANTOS RITS	10407	90
16 - PEDREIRO	WILLIAN ROGER DE SOUZA MACEDO	10197	100
17 - TRATORISTA	BRUNO HENRIQUE MOREIRA DE LIMA	10370	80
17 - TRATORISTA	FRANCISCO JOSE DOS SANTOS MACHADO	10989	AUS
17 - TRATORISTA	GILMAR JOSÉ DA SILVA	10440	80
17 - TRATORISTA	JOÃO VITOR BARBOSA SOARES	10879	60
17 - TRATORISTA	JOSÉ RAFAEL GOMES MONTEIRO FILHO	10628	100
17 - TRATORISTA	JULIANO DOS SANTOS RONQUI	10825	100
17 - TRATORISTA	JULIO CESAR DA SILVEIRA	10155	AUS
17 - TRATORISTA	LUCAS DA COSTA FERREIRA	10322	100
17 - TRATORISTA	LUIZ CARLOS BORGATO	10267	90
17 - TRATORISTA	MAICON ROZENDO MARTINS	10287	AUS

MUNICÍPIO DE LUTÉCIA/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2026

CARGO	NOME DO CANDIDATO	INSC	NPP
17 - TRATORISTA	MARCOS AURELIO CAMARGO	10363	82,5
17 - TRATORISTA	VALDENIR NUNES FERREIRA	10117	AUS
17 - TRATORISTA	VITOR ANDRADE DE SOUSA	10323	AUS
17 - TRATORISTA	WILLIAN SAMUEL DA COSTA	10175	AUS

Legenda: NPP = Nota da Prova Prática / AUS = Ausente / EXC = Excluído

O candidato disporá de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação deste edital, para contestar as notas por meio de interposição de recurso, nos termos do Capítulo 10 do edital do concurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Lutécia, 26 de junho de 2026.

LAUDEMIR LEATI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUTÉCIA/SP